Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2005, de responsabilidade do então Exmº Sr. Prefeito Municipal, Wanzete Krüger, com respaldo no Parecer Prévio TC-089/2009 e Processo Nº TC-1272/2006, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de novembro de 2009.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente